

3) Por fim, nova conclusão.

Diligencie-se.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Relator

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 68/2024

PROCESSO SEI Nº 0007708-50.2024.6.08.8014 - IBIRAÇU (SEDE), JOÃO NEIVA E FUNDÃO/ES
ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, TAMIRIS SANTOS DE AQUINO, PARA ATUAÇÃO NO CARTÓRIO DA 14ª ZONA ELEITORAL-IBIRAÇU (SEDE), JOÃO NEIVA E FUNDÃO.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 14ªZE - Ibiracú (sede), João Neiva e Fundão.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª TAMIRIS SANTOS DE AQUINO, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 14ª ZONA ELEITORAL - IBIRAÇU (SEDE), JOÃO NEIVA E FUNDÃO.*

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601388-28.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601388-28.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dra. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

ADVOGADO : MARIANA DA SILVA GOMES (22270/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

RESPONSÁVEL : AYRTON SILVEIRA JUNIOR

RESPONSÁVEL : NEUCIMAR FERREIRA FRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA DOUTORA LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0601388-28.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO